



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI nº 150 / 77 de 17 de janeiro de 1977

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRINDADE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), destinado a atender as despesas de Instalação e Manutenção do serviço de Telecomunicações em convênio com o DETELPE, no exercício de 1976.

PARAGRAFO ÚNICO - O Crédito de que trata este artigo obedecerá a seguinte classificação de despesa:

3.0 - Serviços de Administração Geral

3.1 - Secretaria da Prefeitura

3.1.5.0 - Despesas de exercício anterioresCr\$ 9.100,00

Art. 2º - Recursos necessário ao atendimento das despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta lei, correrão por conta do Superevit Financeiro apurado do Balanço Patrimonial do exercício de 1976.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de janeiro de 1977


PREFEITO MUNICIPAL